

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU



PROT N.º 0521/20
Em, 14 / 07 / 2020
A:
06/17

BRUNO MIRANDA, Vereador, vem requerer, na forma do art. 122, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja requisitado ao Chefe do Poder Executivo e ao Secretário Municipal de Saúde que sejam informados à Câmara Municipal os nomes dos ocupantes dos cargos de Coordenador da Atenção Básica, a natureza jurídica dos cargos, forma de provimento e data em que todos foram nomeados desde 01/01/2017 até a presente data, informando, inclusive, aqueles que já foram exonerados com seus respectivos períodos.

Justifica-se o presente requerimento a necessidade em proceder-se à fiscalização dos atos do Poder Executivo por esta Câmara Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal, especialmente por tratar-se de provimento de cargos e dispêndio de recursos públicos municipais.

Tendo em vista que as informações foram pleiteadas diretamente pelo Gabinete do subscritor deste, e que a Municipalidade respondeu pela negativa de acesso às informações, contrastando com o teor da Lei Federal nº 12.527/2011, requer a concessão do **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES**, nos termos do art. 145 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que esta proposição seja discutida e deliberada na mesma Sessão em que for lida no Expediente.

Casimiro de Abreu, 14 de julho de 2020

BRUNO MIRANDA
Vereador